



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.468

Conde, 03 de outubro de 2024.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA – GAPRE

DECRETO Nº 026/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 12362024 de 04/01/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.145.450,77 (sete milhões , cento e quarenta e cinco mil , quatrocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20100 GABINETE DA PREFEITA

2002 MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITA

04.122.0002.2002.3190110100.500	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	121.874,21
04.122.0002.2002.3390340100.500	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCERIZA	20.000,00
04.122.0002.2002.3390480100.500	OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00
04.122.0002.2002.3390930100.500	INDENIZACOES E RESTITUICOES	70.000,00
	Valor Total da Ação (2002) R\$	236.874,21
	Valor Total do Órgão (20100) R\$	236.874,21

20200 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

02.061.0007.2007.3190110100.500	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	71.000,00
02.061.0007.2007.3191130100.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
	Valor Total da Ação (2007) R\$	71.200,00
	Valor Total do Órgão (20200) R\$	71.200,00

20300 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL

04.124.0008.2008.3190110100.500	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	57.000,00
	Valor Total da Ação (2008) R\$	57.000,00
	Valor Total do Órgão (20300) R\$	57.000,00

20400 COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.181.0009.2010.3191130100.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R\$	89.000,00
	Valor Total do Órgão (20400) R\$	89.000,00

20500 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGITAL

2011 MANUT DAS ATIV DA SEC DE COMUNIC E DIFUSÃO DIGITAL

24.131.0010.2011.3190110100.500	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	98.000,00
24.131.0010.2011.3191130100.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
	Valor Total da Ação (2011) R\$	98.100,00

2105 REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO

24.131.0010.2105.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA JURIDICA	646.000,00
	Valor Total da Ação (2105) R\$	646.000,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	744.100,00

20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2014 MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0011.2014.3190110100.500	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	70.000,00
04.122.0011.2014.3190340100.500	AUXILIO DOENÇA	2.500,00
04.122.0011.2014.3390480100.500	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCERIZA	63.600,00
04.122.0011.2014.3390930100.500	OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	480.160,00
04.122.0011.2014.3390930100.500	INDENIZACOES E RESTITUICOES	68.000,00
	Valor Total da Ação (2014) R\$	684.260,00



		Valor Total do Órgão (20600) R\$	684.260,00
20700	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL		
0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS		
28.843.0012.0001.4690710100.500	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	190.000,00	
		Valor Total da Ação (0001) R\$	190.000,00
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
04.123.0012.2015.3190910100.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	54.800,00	
04.123.0012.2015.3191130100.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
04.123.0012.2015.3390140100.500	DIARIA-CIVIL	1.743,10	
04.123.0012.2015.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	105.200,00	
04.123.0012.2015.3390400100.500	SERV DE TEC DA INFOR E COMUN (PESSOA JURIDICA)	36.000,00	
04.123.0012.2015.3390470100.500	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	154.000,00	
		Valor Total da Ação (2015) R\$	371.743,10
		Valor Total do Órgão (20700) R\$	561.743,10
20900	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
2017	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.121.0015.2017.3190110100.500	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	64.300,00	
04.121.0015.2017.3191130100.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	
		Valor Total da Ação (2017) R\$	70.300,00
		Valor Total do Órgão (20900) R\$	70.300,00
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2022	MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA		
15.451.0016.2022.3190110100.500	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	75.000,00	
15.451.0016.2022.3190110800.500	AUXILIO DOENÇA	1.500,00	
15.451.0016.2022.3390340100.500	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCERIZA	65.200,00	
15.451.0016.2022.3390350100.500	SERVICOS DE CONSULTORIA	9.000,00	
15.451.0016.2022.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	371.500,00	
		Valor Total da Ação (2022) R\$	522.200,00
		Valor Total do Órgão (21000) R\$	522.200,00
21100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2027	MANUTENÇÃO DOS SERV DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
18.541.0017.2027.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	487.000,00	
		Valor Total da Ação (2027) R\$	487.000,00
2028	MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0017.2028.3190110800.500	AUXILIO DOENÇA	4.500,00	
18.541.0017.2028.3191130100.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	
18.541.0017.2028.3390340100.500	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCERIZA	7.000,00	
		Valor Total da Ação (2028) R\$	17.500,00
		Valor Total do Órgão (21100) R\$	504.500,00
21200	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA		
2029	MANUT DAS ATIV DA SEC DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA		
20.606.0019.2029.3190110100.500	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	56.000,00	
20.606.0019.2029.3390340100.500	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCERIZA	8.000,00	
		Valor Total da Ação (2029) R\$	64.000,00
		Valor Total do Órgão (21200) R\$	64.000,00
21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO		
23.695.0020.2032.3190110100.500	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00	
23.695.0020.2032.3390140100.500	DIARIA-CIVIL	1.920,00	
23.695.0020.2032.3390340100.500	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCERIZA	14.000,00	
23.695.0020.2032.3390920100.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	27.000,00	
		Valor Total da Ação (2032) R\$	92.920,00
		Valor Total do Órgão (21300) R\$	92.920,00
21400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%		
12.361.0021.2037.3190110800.540	AUXILIO DOENÇA	2.000,00	
12.361.0021.2037.3390140100.540	DIARIA-CIVIL	2.740,00	
12.361.0021.2037.3390300100.540	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	



12.361.0021.2037.3390340100.540	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCERIZA	1.750.000,00
12.361.0021.2037.3390360100.540	OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA FISICA	60.300,00
12.361.0021.2037.3390390100.540	OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA JURIDICA	195.000,00
12.361.0021.2037.4490520100.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	404,00
	Valor Total da Ação (2037) R\$	2.090.444,00
2038 MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
12.361.0022.2038.3190110800.540	AUXILIO DOENÇA	20.000,00
12.361.0022.2038.3190110800.541	AUXILIO DOENÇA	115.000,00
	Valor Total da Ação (2038) R\$	135.000,00
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE		
12.361.0025.2039.3390340100.500	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCERIZA	150.000,00
12.361.0025.2039.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA JURIDICA	613.700,00
12.361.0025.2039.3390930100.500	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.500,00
	Valor Total da Ação (2039) R\$	766.200,00
2042 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PDDE		
12.361.0030.2042.3390300100.551	MATERIAL DE CONSUMO	35.500,00
	Valor Total da Ação (2042) R\$	35.500,00
2049 INCENTIVOS ESPORTIVOS		
27.812.0032.2049.3390480100.500	OUTROS AUX.FINANCIEROS A PESSOAS FISICAS	45.000,00
	Valor Total da Ação (2049) R\$	45.000,00
	Valor Total do Órgão (21400) R\$	3.072.144,00
30300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2076 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
08.244.0033.2076.3390390100.660	OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA JURIDICA	500,00
	Valor Total da Ação (2076) R\$	500,00
2078 ATIVIDADES DA SEGURANÇA ALIMENTAR		
08.244.0033.2078.3390320100.500	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	124.230,00
	Valor Total da Ação (2078) R\$	124.230,00
2079 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
08.244.0033.2079.3390360100.660	OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA FISICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2079) R\$	5.000,00
2080 GESTÃO ADMINIST DO FUNDO MUNICIP DE ASSIST SOCIAL		
08.244.0033.2080.3390930100.500	INDENIZACOES E RESTITUICOES	24.800,00
	Valor Total da Ação (2080) R\$	24.800,00
2081 BLOCO DE GESTÃO DO PROGR BOLSA FAMILIA E CADUNICO		
08.244.0033.2081.3190110100.500	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	28.715,00
08.244.0033.2081.3390390100.660	OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA JURIDICA	12.550,00
	Valor Total da Ação (2081) R\$	41.265,00
2084 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0033.2084.3190110100.500	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.500,00
08.244.0033.2084.3190110100.660	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.700,00
08.244.0033.2084.3390300100.660	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
08.244.0033.2084.3390340100.500	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCERIZA	55.000,00
08.244.0033.2084.3390360100.660	OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA FISICA	8.000,00
08.244.0033.2084.3390390100.660	OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA JURIDICA	39.000,00
	Valor Total da Ação (2084) R\$	148.200,00
2085 BLOCO DA PROT SOCIAL ESP MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
08.244.0033.2085.3390360100.660	OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA FISICA	1,00
	Valor Total da Ação (2085) R\$	1,00
2087 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
08.244.0033.2087.3190110100.500	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	22.633,34
08.244.0033.2087.3191130100.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.380,12
08.244.0033.2087.3390390100.660	OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA JURIDICA	7.200,00
	Valor Total da Ação (2087) R\$	31.213,46
	Valor Total do Órgão (30300) R\$	375.209,46
	Valor Total R\$	7.145.450,77

Art. 2º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 7.145.450,77 (sete milhões , cento e quarenta e cinco mil , quatrocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conde, 02 de outubro de 2024.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



DECRETO Nº 027/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 12362024 de 04/01/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.517.010,69 (um milhão , quinhentos e dezessete mil , dez reais e sessenta e nove centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

30200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1030 EST DOS SERV DE SAÚDE ESP DE MÉD E ALT COMPLEXIDAD			
10.302.0041.1030.4490510100.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00	Valor Total da Ação (1030) R\$ 90.000,00
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE			
10.122.0042.2059.3190110100.500	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	256.500,00	
10.122.0042.2059.3390140100.500	DIARIA-CIVIL	10.000,00	
10.122.0042.2059.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	328.338,69	
			Valor Total da Ação (2059) R\$ 594.838,69
2061 MANUT DAS ATIV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS			
10.301.0034.2061.3390390100.600	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	312.000,00	
			Valor Total da Ação (2061) R\$ 312.000,00
2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS			
10.301.0034.2062.3191130100.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00	
			Valor Total da Ação (2062) R\$ 36.000,00
2064 MANUT DAS ATIV DO SERVIÇO DE ATENDIM MOVEL-SAMU			
10.302.0041.2064.3190040100.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	28.950,00	
10.302.0041.2064.3390390100.621	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	11.000,00	
			Valor Total da Ação (2064) R\$ 39.950,00
2065 MANUT DAS ATIV DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10.302.0041.2065.3190040100.605	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	221.850,00	
10.302.0041.2065.3190110800.600	AUXILIO DOENÇA	3.412,00	
10.302.0041.2065.3190160100.600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	
10.302.0041.2065.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	90.000,00	
			Valor Total da Ação (2065) R\$ 340.262,00
2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA			
10.303.0044.2067.3390320100.500	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00	
10.303.0044.2067.3390910100.500	SENTEÇAS JUDICIAIS	5.000,00	
			Valor Total da Ação (2067) R\$ 40.000,00
2069 MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
10.305.0043.2069.3191130100.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
			Valor Total da Ação (2069) R\$ 20.000,00
2093 MANUT DAS ATIV DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS			
10.305.0043.2093.3190040100.604	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	43.960,00	
			Valor Total da Ação (2093) R\$ 43.960,00
			Valor Total do Órgão (30200) R\$ 1.517.010,69
			Valor Total R\$ 1.517.010,69

Art. 2º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.517.010,69 (um milhão , quinhentos e dezessete mil , dez reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conde, 02 de outubro de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 447/2024

CONDE, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora efetiva BARBARA RIBEIRO DE BELMONT FONSECA do cargo de OTORRINOLARINGOLOGISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de setembro de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV

PORTARIA Nº 38/2024

DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CondePREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar Nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo TC Nº 09189/23:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 28/2023, publicada no Diário Oficial, em 08 de novembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com provento integral da última remuneração ao servidor o Sr. **MAURO BARRETO DA SILVA**, matrícula Nº 1523, no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração deste Município, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF Nº 874.027.268-00, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.037.319 - Órgão Expedidor – SSP/PB, com fundamento no **Art. 4º, § 6º, I e §7º, I, da EC 103/19 c/c Art. 77-D, caput, I, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 001/24) c/c Art. 20, II a V e §§ 2º, 3º da LCM 007/20.**

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 25 de setembro de 2024.

JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de insumos e materiais odontológicos diversos. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 17 de Outubro de 2024**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnlp.

Conde - PB, 02 de Outubro de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços odontológicos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00040/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Não Vinculados de Impostos: 30.200 – Fundo Municipal de Saúde. 30200.10.301.0034.2061 – Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde – APS. 3.3.90.39.01.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00274/2024 - 01.10.24 - PROVMED SERVICOS EM SAUDE LTDA - R\$ 50.400,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00040/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços odontológicos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 01/10/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00040/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços odontológicos; DESIGNO as servidoras Claudecir Santos da Silva, Subgerente de Saúde Bucal, como Gestora; e Brígida Cristina Rufino dos Anjos Barros, Chefe do Núcleo do Centro de Especialidades Odontológicas, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00040/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 1º de Outubro de 2024
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00040/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços odontológicos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PROVMED SERVICOS EM SAUDE LTDA - R\$ 50.400,00.

Conde - PB, 1º de Outubro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR ULTRASSONOGRAFIA, INCLUINDO ECOCARDIOGRAFIA, COM EQUIPAMENTO PRÓPRIO, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00071/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.0200.10.302.0041.2065 – MANUT DAS ATIV DO MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; FONTE RECURSO: 500 – RECURSO PRÓPRIO. 600 – RECURSO FEDERAL. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.01.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 30/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00273/2024 - 30.09.24 - OMW SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 390.398,40.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00071/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR ULTRASSONOGRAFIA, INCLUINDO ECOCARDIOGRAFIA, COM EQUIPAMENTO PRÓPRIO, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 30/09/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00071/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR ULTRASSONOGRAFIA, INCLUINDO ECOCARDIOGRAFIA, COM EQUIPAMENTO PRÓPRIO, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024; DESIGNO as servidoras Ianne Rafaela Santos Melo, Gerente Executiva de Regulação Controle e Avaliação, como Gestora; e Sybelle Helena de Lucena Thó, Subgerente de Controle, Avaliação e Auditoria, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00071/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 30 de Setembro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00071/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00071/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR ULTRASSONOGRAFIA, INCLUINDO ECOCARDIOGRAFIA, COM EQUIPAMENTO PRÓPRIO, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: OMW SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 390.398,40.

Conde - PB, 30 de Setembro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL - Prefeita



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

siconfi Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Conde - PB (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESSAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	360.142,00	525.981,41	438.961,76	734.898,04	411.440,07	531.672,34	450.737,70	464.921,29	404.456,06	657.859,12	435.722,01	430.742,36	5.847.534,16	
Pessoal Ativo	360.142,00	525.981,41	438.961,76	734.898,04	411.440,07	531.672,34	450.737,70	464.921,29	404.456,06	657.859,12	435.722,01	430.742,36	5.847.534,16	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	358.212,90	369.731,96	362.419,57	586.891,93	411.440,07	458.622,69	411.533,29	425.737,46	403.722,47	582.493,49	397.734,47	393.565,70	5.162.106,00	
Obrigações Patronais	1.929,10	156.249,45	76.542,19	148.006,11		73.049,65	39.204,41	39.183,83	733,59	75.365,63	37.987,54	37.176,66	685.428,16	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Partira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	360.142,00	525.981,41	438.961,76	734.898,04	411.440,07	531.672,34	450.737,70	464.921,29	404.456,06	657.859,12	435.722,01	430.742,36	5.847.534,16	



 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal Câmara de Vereadores de Conde - PB (Poder Legislativo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2024 Período de referência: 2º quadrimestre
---	--

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	195.382.716,79	
(-) Transferências Obrigatorias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.800.000,00	
(-) Transferências obrigatorias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	650.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	1.139.938,06	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	190.792.778,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	5.847.534,16	3,06
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.447.595,02	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.875.215,27	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.302.835,52	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas		



 siconfi <small>TESOURO NACIONAL</small> <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small>	Relatório de Gestão Fiscal Câmara de Vereadores de Conde - PB (Poder Legislativo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2024 Período de referência: 2º quadrimestre
---	--

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Límite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Límite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Límite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Câmara de Vereadores de Conde - PB (Poder Legislativo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2024 Período de referência: 2º quadrimestre
---	--

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Límite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Conde - PB (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

**siconfi**
TESOURO NACIONALSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Conde - PB (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	31/08/2024
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas**Assinatura: 1**

Digitally signed by LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA:72590130449
Date: 2024.09.27 10:14:26 BRT
Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Conde - PB

Assinatura: 2**Assinatura: 3****Assinatura: 4****Assinatura: 5****Assinatura: 6**

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada



A instituição **Câmara de Vereadores de Conde - PB (PB)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Conde - PB (PB)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	2º quadrimestre
Exercício:	2024
Assinatura(s):	<p>• Nome: LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA <i>Titular do Poder Legislativo</i></p> <p>CPF: 725.901.304-49</p> <p>Data: 27/09/2024 10:15:04</p>

O Código do Recibo da declaração homologada em 27/09/2024, às 10:15:12 , é:

05.GF.WW-G

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.